



**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
COLÉGIO POLICIAL MILITAR "FELICIANO NUNES PIRES" -
UNIDADE PEDRO II - BLUMENAU**

Edital nº 054/DIE/2017

A Diretora de Instrução e Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, comunica que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires – Unidade Pedro II” - Blumenau/SC, para o ano letivo de 2018.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **70 vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental**, sendo destinadas 60% das vagas para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina e funcionários Civis da PMSC e 40% das vagas para a comunidade em geral, conforme estabelece o Ato 1357/2017. Fica estipulado para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina e funcionários Civis da PMSC **42 vagas** para o **6º ano** do Ensino Fundamental. Para a comunidade em geral **28 vagas** para o **6º ano** do Ensino Fundamental.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, conforme segue:

2.1.1 Para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina e Funcionários Civis da PMSC e da Comunidade em Geral:

Data: Dias **27, 28, 29 e 30 de novembro de 2017**, no site da PMSC (www.pm.sc.gov.br).

2.1.2 O link para a realização da inscrição estará disponível para acesso a partir **das 1300h do dia 27, com encerramento às 1800h do dia 30 de novembro de 2017**.

2.1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link abaixo e preencher os dados, de acordo com a vaga pretendida.

Para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina e de funcionários Civis da PMSC

<https://goo.gl/jJzVXD>

(clique aqui)

Para os filhos da Comunidade em Geral

<https://goo.gl/e84jBf>

(clique aqui)

Considera-se filiação a relação de parentesco consanguíneo, em primeiro grau e em linha reta, que liga uma pessoa aquelas que a geraram, ou a receberam como se as tivessem gerado, conforme disposto no artigo 1596 do Código Civil.

3. DAS BASES DO PROCESSO SELETIVO

Se o número de **inscritos superar o número de vagas, o ingresso será mediante sorteio aberto ao público.**

4. REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para as vagas de **6º ano** do Ensino Fundamental o candidato deverá estar concluindo o 5º ano em 2017.

5. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Serão válidas as inscrições realizadas dentro dos prazos estipulados e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

5.2 Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição, sem possibilidade de alterações e/ou retificações após o seu envio, sendo que receberá via e-mail o comprovante da realização da inscrição.

5.2.1 Verificada a possibilidade de equívoco no preenchimento do formulário de inscrição, a eventual informação incorreta poderá ser retificada, após a publicação dos inscritos, mediante recurso do interessado e análise da Coordenação Geral do Evento, conforme modelo previsto neste Edital.

5.3 O preenchimento do formulário de inscrição online fora dos padrões definidos no próprio formulário poderá acarretar o indeferimento da inscrição.

5.4 Nas inscrições **deverão constar dados atualizados principalmente quanto ao que se refere aos números de telefones, endereço de e-mail e contatos.**

5.5 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações prestadas no momento da inscrição, podendo ser o candidato desclassificado a qualquer tempo do processo seletivo, bem como responder administrativa e penalmente, por fornecer informações inverídicas ou incorretas.

5.6 A divulgação da relação dos inscritos será publicada no dia **01 de Dezembro de 2017**, no site: www.pm.sc.gov.br.

6. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

6.1 Para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina e funcionários Cíveis da PMSC.

a. Vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental:

a.1 Data/hora: Dia 07 de dezembro de 2017, no turno vespertino às 17h;

a.2. Local: no 10º Batalhão de Polícia Militar, cito a Rua Almirante Tamandaré, 1501, Vila Nova, Blumenau.

6.2 Para a comunidade em geral:

a. Vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental:

a.1 Data/hora: Dia 07 de dezembro de 2017, no turno noturno às 1830h;

a.2. Local: No 10º Batalhão de Polícia Militar, cito a Rua Almirante Tamandaré, 1501, Vila Nova, Blumenau.

6.3. Se o número de candidatos for menor que o número de vagas, estes terão suas vagas asseguradas e, não será realizado o sorteio.

6.4. Caso as vagas para **filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina e funcionários Cíveis da PMSC**, não sejam preenchidas por falta de candidatos inscritos, estas serão disponibilizadas para a Comunidade em Geral

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão sorteados os candidatos, objetivando o preenchimento das vagas previstas, conforme estabelecido no item 1 (um) deste Edital e a seguir, **20 (vinte) suplentes** para o preenchimento de vagas em caso de vacância.

7.2. Os candidatos suplentes serão relacionados no cadastro de vagas conforme ordem do sorteio, para o preenchimento de possível vaga.

7.3. O resultado dos sorteados será homologado pela Diretora de Instrução e Ensino da PMSC, divulgado e publicado, no dia **08 de dezembro de 2017 a partir das 18h** no site: www.pm.sc.gov.br, conforme ocorrências dos sorteios especificados no item 6.

8. DA PRÈ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

8.1. Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos sorteados e classificados deverão comparecer no 10º Batalhão de Polícia Militar, cito a Rua Almirante

Tamandaré, 1501, Vila Nova, Blumenau entre os dias **18 e 19 de dezembro de 2017, no horário compreendido das 1300h às 1800h**, para a pré-matrícula, bem como, obter informações sobre os procedimentos escolares.

8.2 A divulgação da relação dos pré-matriculados será publicada no dia **20 de dezembro de 2017**, no site: www.pm.sc.gov.br.

8.3 **O não comparecimento implicará na renúncia automática da vaga, sendo chamado o suplente.**

8.4 No ato da pré-matrícula os pais ou responsáveis legais pelo aluno deverão apresentar os seguintes documentos:

8.4.1 Declaração de Frequência atualizada (30 dias), informando estar cursando o 5º ano em 2017, do atual colégio do candidato.

8.4.2 Original e cópia da Certidão de Nascimento do candidato.

8.4.3 Original e cópia da carteira de identidade e o número do CPF impresso da internet, caso ainda não esteja inserida na carteira de identidade, do candidato.

8.4.4 Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis legais do candidato.

8.4.5 Original e cópia da Carteira de Identidade Militar (apenas para os Militares Estaduais/SC).

8.4.6 Para os filhos de funcionários civis da PMSC e Professores do CFNP, declaração do órgão em que trabalha, comprovando o vínculo empregatício do pai ou mãe com a Polícia Militar;

8.4.7 Original e cópia do comprovante de residência (últimos 90 dias).

8.4.8 Ficha Cadastral preenchida pelos pais ou responsáveis legais que será retirada no local e hora da pré-matrícula.

8.4.9 01 (um) Pen Drive que será entregue e devolvido na mesma hora, data e local da Pré-matrícula aos pais ou responsáveis legais com informações importantes do Colégio Policial Militar.

8.5 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais pelo aluno deverão apresentar os seguintes documentos:

8.5.1 Histórico Escolar do Estabelecimento de Ensino, que comprove que o aluno concluiu o 5º ano em 2017, para as vagas do 6º ano do ensino fundamental;

8.5.2 Requerimento de matrícula devidamente preenchido, que será obtido na Secretaria do Colégio Policial Militar.

8.5.3 O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega dos originais do Histórico Escolar do aluno, com o registro da aprovação no 5º ano, de acordo com as respectivas vagas pleiteadas, no dia **22 e 23 de janeiro de 2018, no horário compreendido das 1300h às 1800h.**

8.6 A divulgação da relação dos matriculados será publicada no dia **24 de janeiro de 2018**, nos sites: www.pm.sc.gov.br e www.cfnp.com.br.

8.7 O não preenchimento dos requisitos ou documentos exigidos no presente Edital implicará na perda do direito da pré-matrícula e/ou matrícula.

8.8 O candidato selecionado dentre das vagas oferecidas, que no ato da pré-matrícula ou matrícula não preencher qualquer requisito exigido neste Edital será considerado desclassificado, sendo chamado o suplente para a vaga em questão.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos nas fases de inscrição, sorteio, pré-matrícula e matrícula.

9.2 O recurso deverá conter:

9.2.1 A narrativa dos fatos e argumentação lógica e consistente.

9.2.2 O nome completo, telefone de contato, endereço de correio eletrônico para recebimento da resposta e assinatura.

9.3 O candidato, por intermédio de seu representante legal, poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do presente processo seletivo no prazo de 48 horas a contar da publicação das fases mencionadas no item 9.1.

9.4 Os recursos serão interpostos ao Presidente da Comissão por escrito, mediante formulário próprio (anexo II), entregues pessoalmente pelos pais ou responsáveis legais ou, ainda, por terceiros através de procuração, na Secretaria do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires.

9.5 Será considerada para fins de protocolização, a data e horário de entrega dos recursos na **Sala de Apoio da Secretaria do Colégio Policial Militar - Unidade Pedro II - Blumenau, a qual estará instalada no 10º Batalhão de Polícia Militar, cito à Rua Almirante Tamandaré, 1501, Vila Nova, Blumenau, considerando-se os horários das (1300h às 1800h).**

9.6 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos poderão interpor recurso no que concerne a divulgação dos inscritos nos dias **04 e 05 de dezembro de 2017, das 1300h às 1800h.**

9.7 O resultado da análise de recurso das inscrições será publicado no dia **06 de dezembro de 2017**.

9.8 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos poderão interpor recurso no que concerne a divulgação dos sorteios nos dias **11 e 12 de dezembro de 2017, das 1300h às 1800h**.

9.9 O resultado da análise de recurso do sorteio será publicado no dia **13 de dezembro de 2017**.

9.10 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos poderão interpor recurso no que concerne a divulgação da pré-matrícula nos dias **08 e 09 de janeiro de 2018, das 1300h às 1800h**.

9.11 O resultado da análise de recurso da pré-matrícula será publicado no dia **10 de janeiro de 2018**.

9.12 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos poderão interpor recurso no que concerne a divulgação da matrícula nos dias **25 e 26 de janeiro de 2018, das 1300h às 1800h**.

9.13 A Comissão do Processo Seletivo, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou reforma da decisão recorrida e divulgará o resultado no site: www.pm.sc.gov.br, conforme as datas previstas no cronograma do Edital (anexo I).

9.14 Da decisão do recurso administrativo não caberá novo recurso.

10. RESULTADO FINAL

O resultado final após a análise dos recursos será divulgado no site: www.pm.sc.gov.br, no dia **29 de janeiro de 2018**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A coordenação e a execução do processo de seleção ficarão a cargo da Direção do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires - Unidade Pedro II” - Blumenau, sob a supervisão da Diretora de Instrução e Ensino da PMSC.

11.2 O prazo de validade deste processo seletivo cessará na data da publicação da matrícula, respeitada a possibilidade de substituição de candidato desligado, pelos candidatos suplentes, por não preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

11.3 A Diretora de Instrução e Ensino da PMSC nomeará mediante portaria, a comissão organizadora do processo seletivo, sendo composta por três membros

do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires - Unidade Pedro II”- Blumenau.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos primeiramente pela coordenação do processo seletivo, cabendo, quando necessário, decisão final da Diretora de Instrução e Ensino.

Florianópolis, 22 de novembro de 2017.

CLAUDETE LEHMKUHL
CEL PM DIRETORA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

ANEXO I

CRONOGRAMA EDITAL			
EVENTO		Dia da semana	Data/Horário
01	Inscrições Militares/Civis	Segunda, Terça, Quarta e Quinta-feira.	Início às 1300h do dia 27 e término às 1800h do dia 30/11.
02	Divulgação dos Inscritos	Segunda-feira	01/12.
03	Interposição de recurso inscrição militares/civis	Segunda e Terça-feira	04 e 05/12 Das 13h às 18h.
04	Resultado análise de recurso inscrição militares/civis	Quarta-feira	06/12.
05	Sorteio filhos de militares/civis	Quinta-feira	Militares 07/12 - 17h - 6º Ano Civis 07/12 - 1830h - 6º Ano
06	Homologação e divulgação sorteados filhos de militares/civis	Sexta-feira	08/12.
07	Interposição de recurso sorteio filhos de militares/civis	Segunda e Terça-feira	11 e 12/12. Das 13h às 18h
08	Resultado análise recurso sorteio filhos de militares/civis	Quarta-feira	13/12.
09	Pré-matrícula	Segunda e Terça-feira	18 e 19/12. Das 13h às 18h
10	Homologação e Divulgação dos pré-matriculados	Quarta-feira	20/12.
11	Interposição de recurso pré- matrícula	Segunda e Terça-feira.	08 e 09/01/2018. Das 13h às 18h
12	Resultado da análise de recurso pré-matrícula	Quarta-feira	10/01/2018.
13	Matrícula	Segunda e Terça-feira	22 e 23/01/2018. Das 13h às 18h
14	Homologação e Divulgação dos matriculados	Quarta-feira	24/01/2018.
15	Interposição de recurso de matrícula	Quinta e Sexta- feira	25 e 26/01/2018. Das 13h às 18h
16	Homologação e Divulgação do resultado final	Segunda-feira	29/01/2018.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

DESTINATÁRIO: Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires - Unidade Pedro II” - Blumenau

RECURSO

Inscrição Sorteio Pré-matrícula Matrícula

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº/DIE/2017.

Nome(candidato): _____ Ano/Série: _____

RG: _____ CPF: _____ Nasc: ____/____/____

Nome (pais ou responsável): _____

Matrícula: _____ Posto/Graduação: _____ RG: _____

CPF: _____ OPM: _____

TELEFONE: (____) _____ EMAIL: _____

Amparo Legal: Item 9 do Edital nº/DIE /2017.

Requeiro a V. Sa., _____

....., SC, de, de

Assinatura:

Diretoria de Instrução e Ensino
Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires – Unidade Pedro II”
Rua Floriano Peixoto, nº 651, Bairro Centro, Blumenau/SC
CEP 89010-500. Telefone (47)32223258.

ANEXO III

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____ (nome completo),
CPF nº _____, nasc. ____/____/____, profissão _____
estado civil _____, brasileiro, residente à Rua/Av/Serv, ____
_____, nº _____,
Bairro _____, Município _____/SC.

OUTORGADO: _____ (nome completo),
CPF nº _____, nasc. ____/____/____, profissão _____
estado civil _____, brasileiro, residente à Rua/Av/Serv, ____
_____, nº _____,
Bairro _____, Município _____/SC.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui o Outorgado como seu procurador, pelo presente instrumento particular de procuração, com os poderes de representar, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber ou dar quitação, **especificamente para os atos previstos no Edital nº**/DIE/PMSC/2017.

_____, _____, _____, 201 ____.

Outorgante